INDICAÇÃO Nº 7712/2017

Indica ao Poder Executivo Municipal que efetue serviços de limpeza no teto dos pontos de ônibus existentes no Município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, efetue serviços de limpeza no teto dos pontos de ônibus existentes no Município.

**Justificativa:**

O número de reclamações quanto à falta de limpeza dos tetos dos pontos de ônibus, cresceu sensivelmente nos últimos meses. Munícipes alegam que, o local fica feio e que há casos que a sujeira acumulada no teto exala mau cheiro.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de outubro de 2.017.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-